

Estiveram reunidos os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião ordinária realizada no dia onze de julho de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba, conforme pauta também em anexo, foram abordados os seguintes assuntos.

1- Aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 13/06/2017 – Foi aprovada por unanimidade. **2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente:** O saldo existente na data de 11/07/2017 é de R\$ 235.820,46 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). **3.- Apresentação do parecer sobre a multa ambiental aplicada a empresa Urbplan S/A :** Foi elaborado um relatório de verificação inicial pelas conselheiras Larissa Pizzi (JAPPA), Janaina de Lima (OAB-Itatiba), Ana Lucia R. Andretta Ambrosin (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba) e Lissandra Constantino (Secretaria dos Negócios Jurídicos da PMI), neste documento foram indicados os tópicos que necessitam de instrução por meio das Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Desenvolvimento e dos Negócios Jurídicos, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa infratora URBPLAN S/A no TAC celebrado, com a apresentação dos aceites das medidas realizadas, bem como daqueles projetos e ações já executados com parte dos recursos da multa prevista. Ainda, importante trazer a comprovação do plantio das 1.554 mudas, indicando o local ou locais de sua execução, diante da manifestação do Sr. Roberto Ferrari (anterior Secretário do Meio Ambiente e Agricultura) aceitando as obras de recuperação do Lago Camata, porém ressaltando a pendência deste plantio. O relatório elaborado pelo grupo de trabalho foi aprovado por unanimidade e recebido pela Presidente do CONDEMA, devendo ser encaminhado para as Secretarias envolvidas para as devidas providências, após o recolhimento das assinaturas dos conselheiros responsáveis pela elaboração do relatório. **4. - “Resíduos (Aterro Sanitário/Ecopontos/URI/Descarte irregular e Força Tarefa na Fiscalização)”** – a Secretária do Meio Ambiente e Agricultura, Dorothea Antonia Pereira Monteiro, explicou sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde o objetivo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente é finalizar os lixões até final de 2017 no Estado de São Paulo. Foi externado as principais ações que estão sendo praticadas e as que serão implementadas nas seguintes áreas em comento: **A) Limpeza pública** - na limpeza pública a gestão é feita pela SEOSP que possui contrato com a Litucera. Em relação aos resíduos domiciliares, que abrange inclusive a varrição, este é aplicado em 100% da área urbana, sendo coleta porta a porta, com destino ao aterro sanitário municipal. Quanto a coleta, transporte e destinação dos resíduos relacionados ao serviço de saúde, estes são destinados para a empresa Silcon Ambiental. Já em relação ao aterro sanitário municipal este recebe em média 90 toneladas/dia, tendo a avaliação do IQR de 9.1 (2016), no entanto, há previsão de protocolo RAP em agosto próximo, na CETESB para ampliação da área contígua ao Aterro Sanitário, sendo preciso realizar o licenciamento ambiental para ampliação da área atual do Aterro (cuja verba do projeto já foi aprovada pelo CONDEMA, em reunião anterior). **B) Coleta Seletiva** – é efetivada a coleta porta a porta, 01 vez na semana, em cada Bairro, coletando em média 140 toneladas/mês, com o objetivo de aumentar o volume do material coletado pela cidade. A destinação da coleta seletiva é para a Cooperativa Reviver, que encontra-se com aproximadamente 50 cooperados, os quais obtêm apoio da PMI por meio das Secretarias do Meio Ambiente e Agricultura e da Ação Social, tendo como objetivo a integração destes cooperados que participarão nos eventos da PMI para fazer a coleta seletiva. Foi elaborado e implantado o Projeto Piloto no Paço Municipal para separação dos resíduos para descarte e reciclagem, onde está previsto o início da retomada da coleta seletiva em algumas escolas da PMI no segundo semestre por meio dos Ecopontos; Elaboração e distribuição de materiais impressos educativos sobre coleta seletiva e dengue por meio dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias da Secretaria de Saúde a serem capacitados pelos técnicos da SMAA; Replicagem do Projeto Piloto de Reciclagem em outros prédios municipais; Utilização de materiais recicláveis pelo Fundo Social de Solidariedade nos enfeites das Festas Natalinas; Provável parceria com supermercados em relação as sacolas plásticas de cores diferentes. Participaram da primeira reunião sobre a importância da coleta seletiva os supermercados Extra, Russi, Covabra, Santo Antonio, União e Nações. **C) Ecopontos** – Atualmente há 05 Ecopontos no Município, com gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, funcionando 06 (seis) dias por semana, ocorrendo a formação e capacitação de funcionários semestralmente, estando previstas como ações o mapeamento das Escolas, Associações de Moradores e outras entidades próximas aos Ecopontos para desenvolver a

Educação Ambiental e visita coordenada aos mesmos pelas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Agricultura; Também está sendo realizado um levantamento de pontos de descarte irregular próximos aos Ecopontos para instalação de placas educativas com a informação sobre o endereço dos locais para descarte, materiais a serem descartados e a multa a ser aplicada no descarte irregular, juntamente com esta ação deverá ocorrer o fortalecimento da Fiscalização Municipal; Ainda há pretensão de coletar óleo de cozinha nos Ecopontos. **D) Resíduos da Construção Civil** – atualmente são realizadas as coletas pelas empresas de caçambas, sendo destinadas para a usina de reciclagem de RCC (URI), nesta área está previsto realizar: Cadastro Ambiental; CTR; Estudo para parceria com USF e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba para certificação dos produtos; Utilização de agregado reciclado produzido na usina nas obras públicas; Estudo de Lei para que os Loteamentos utilizem um percentual dos agregados reciclados nas obras de asfalto e passeio público; Software de gerenciamento; Rota dos 3R. **E) Resíduos Inservíveis** – (não recicláveis) – são resíduos volumosos produzidos pelos municípios, que foram recolhidos através das ações do “Catabugiganga” sob coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nesta questão, há necessidade de diminuir o descarte irregular no Município, com a conscientização da população ao consumo consciente e do desmonte necessário para posterior encaminhamento aos Ecopontos. **F) Óleo de Cozinha** – Atualmente há pontos de coleta no Município, com a pretensão de expandir tais pontos, para escolas, postos de saúde e Ecopontos; **G) Resíduos Eletrônicos** – os Ecopontos fazem os recebimentos deste material, os quais são retirados pela empresa Ecotronics. **H) Lâmpadas** – há um Acordo Setorial (assinado em 27/11/2014) sobre a logística reversa destes produtos; Neste ano de 2017 a PMI contratou uma empresa para efetuar a retirada e destino adequado das lâmpadas dos prédios públicos. Quanto a este assunto será agendado oportunamente uma reunião com os comerciantes de Itatiba do setor para solução conjunta da questão, inclusive a conselheira Sandra Bredariol Jericó. A representante da AICITA propôs que a entidade poderá comunicar os comerciantes e propor tal reunião. **I) Pneus** – as borracharias descartam este material no aterro sanitário; A coleta e destinação deste material é realizada pela Associação Reciclanip/Polcarpo; A VISA poderá atualizar o cadastro das Borracharias. **J) Embalagens de Agrotóxicos** – A partir deste ano de 2017 a coleta de embalagens de agrotóxicos passará a ser feita semestralmente (pela Seção de Agricultura, Pecuária e Agronegócios da SMAA), por meio do Programa “Campo + Limpo”. A primeira coleta aconteceu em 1º de março de 2017, quando foram recolhidas 1.559 embalagens. Há pretensão de realizar este ano mais uma edição de “Campo + Limpo”, totalizando duas campanhas anuais. **L) Pilhas** – atualmente este material é recolhido pela Drogaria São Paulo, mas há o objetivo de contatar outros estabelecimentos para ampliar postos de coleta. **M) Compostagem de Podas de Árvores** – atualmente este procedimento não é realizado, mas com o conserto do triturador do Viveiro ou verificação da possibilidade de outro triturador no Aterro-PMVA, tal procedimento será implantado. Também será feito contato com a empresa Eucatex para esta receber os troncos maiores das podas. **N) Cemitério Municipal** – assunto em estudo. **O) Resíduos da Garagem** – assunto em análise. **P) Plano Municipal da Gestão Integrada de Resíduos** – está ocorrendo a análise da Lei para propor revisão e alteração se necessário. Foi pedida a palavra pelo conselheiro Edison Guidi (JAPPA), solicitando informações sobre possível instalação de usina no tratamento de resíduos no Município, a Secretária do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho ponderou que o assunto depende de aprovação prévia da CETESB, somente após o parecer favorável do órgão é que a Municipalidade poderá analisar a questão. Também ponderou o Conselheiro da JAPPA sobre a instalação e convocação do Conselho de Saneamento Básico (CONSABA), uma vez que o mesmo irá fiscalizar dentre as suas atribuições o percentual que a SABESP deve pagar ao Município, já existindo um Fundo específico para o assunto, e durante o ano de 2017, não foi convocado o novo Conselho, bem como, não foi realizada qualquer reunião do mesmo. Asseverou, ainda, de duas empresas da região que efetuem o recolhimento de lâmpadas e promove seu correto descarte, podendo enviar os nomes das mesmas e contato, se assim a Secretária achar necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e quarenta e sete minutos, e eu, Janaina de Lima, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.